



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210137

**LOCATÁRIO:** Município de PLACAS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC S/N, inscrito no **CNPJ (MF) sob o nº 12.566.342/0001-52**, representado pelo Sr. GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 138.610.342-04, residente na TRAVESSA RITA DE CASSIA, 111, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

**LOCADOR: ADAILSON OLIVEIRA DE MEDEIROS NETO CPF 015.376.382-54**, residente na TV. Vitoria regia, 22 com esquina Margarida, Boa Esperança – CEP: 68.138-000-Placas/PA.

Celebram o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, nos termos da Lei da Lei Federal nº 8.245/91, e suas alterações posteriores e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210137**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.10 presente aditivo visa a prorrogação de vigência do contrato nº20210137 nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/91, e a Lei 8.666/93 de forma subsidiária, no que couber.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

2.1A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária

10.122.0200.2015.3.3.90.36.00 – Funcionamento da Secretaria de Saúde.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

3.1. Com o presente Termo Aditivo a vigência do contrato nº20210137 que se encerrava em 31/12/2023 passa a encerrar em 31/12/2024.

**CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor dia 01/01/2024.

O valor contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$18.000,00(dezoito mil reais). Assim, o valor do Contrato que era R\$ 51.000,00(cinquenta e um mil reais), passa a ser de R\$ 69.000,00(sessenta e nove mil reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual.

**CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais  
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Placas- Pará, 29 de dezembro de 2023

*Adailson Oliveira de Medeiros Neto*

ADAILSON OLIVEIRA DE MEDEIROS NETO  
CPF 015.376.382-54  
LOCADOR

*[Assinatura]*  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 12.566.342/000 1-52  
LOCATÁRIO